



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

QUARTA-FEIRA – 17 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 117

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

- **ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS DO FNDE- FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM INSCRIÇÃO NO SISTEMA SIGPC/FNDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE MUCUGÊ

CNPJ – 13.922.562/0001-34

Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.

Telefax: (0\*\*75) 3338-2157 / 2466

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº.015/2024

PROCESSO Nº. 040/2024

Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de julho do ano de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Mucugê/BA, reuniram-se os agentes públicos, designados pelo Decreto nº 41/2024, com a finalidade de apreciar a possibilidade de Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria, acompanhamento e prestação de contas dos programas do FNDE- Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação, Programa Estadual de Transporte Escolar, com inscrição no sistema SIGPC/FNDE, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Esportes, Mucugê/BA. Apresente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto nº 065/2023, bem como o Decreto Municipal nº 066 de 25 de abril de 2023. Os agentes públicos de contratação constataram que o Aviso de Dispensa de Licitação nº 011/2024, o Estudo Técnico, Termo de Referência, Modelo de Proposta e Projetos foram afixado no mural da Prefeitura e publicado no site oficial do Município no dia 06/06/2024. Desta forma, conforme orienta o art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, a presente dispensa foi divulgada em sítio eletrônico oficial, para que empresas do ramo pudessem ofertar propostas, de modo a ser selecionada, eventualmente a proposta ainda mais vantajosa para a Administração Municipal. Conforme aviso de dispensa, as propostas comerciais poderiam ser apresentadas até às 16h59 min. do dia 11 de junho de 2024. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar as propostas de preços adquiridas pela pesquisa de mercado e a verificação e recebimento de novas propostas comerciais a partir das publicações realizadas. Evidenciamos que foi protocolada proposta de preços via endereço eletrônico no Setor de Compras. Verificamos então o total de **03 (três)** propostas de preços a serem analisadas que foram protocoladas e apresentadas, onde às mesmas foram enviadas para o email [compras@mucuge.ba.gov.br](mailto:compras@mucuge.ba.gov.br), conforme consta no aviso de abertura parte integrante do processo.

Da análise e conferência, constou seguinte:

- 1) **ROQUE PEREIRA DAMASCENO**, CNPJ Nº **36.373.903/0001-65**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)**;



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE MUCUGÊ

CNPJ – 13.922.562/0001-34

Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.

Telefax: (0\*\*75) 3338-2157 / 2466

- 2) **AILTON OLIVEIRA CERQUEIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 18.454.796/0001-18**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**;
- 3) **PRESERVAR - PROJETOS EDUCACIONAIS E SOCIAIS DO VALE DO RIO DAS CONTAS LTDA, CNPJ nº 05.609.314/0001-00**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)**. A partir da conferência das propostas de preços alcançadas na fase de pesquisa de mercado passamos para a classificação considerando o valor global:

CLASSIFICAÇÃO	
1º	<b>ROQUE PEREIRA DAMASCENO – R\$ 22.400,00</b>
2º	<b>AILTON OLIVEIRA CERQUEIRA &amp; CIA LTDA – R\$ 24.500,00</b>
3º	<b>PRESERVAR - PROJETOS EDUCACIONAIS E SOCIAIS DO VALE DO RIO DAS CONTAS LTDA – R\$ 25.550,00</b>

- 1) Do julgamento das Proposta de Preços:

Após verificação das propostas apresentadas a comissão identificou que as propostas das empresas acima elencadas atenderam ao objeto dessa dispensa de licitação e estavam formatadas de acordo com os requisitos exigidos no Termo de Referência, onde todas ficaram abaixo do valor máximo permitido para dispensa de licitação que é de **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos)**, conforme Decreto nº 11.871/2023, sendo todas as propostas classificadas. No entanto, foi classificada em primeiro lugar sendo declarada como vencedora provisória a empresa **ROQUE PEREIRA DAMASCENO**, que apresentou proposta de menor valor mais vantajosa para a administração com o valor global de **R\$ R\$ 22.400,00 (vinte dois mil e quatrocentos reais)**. Ato contínuo foi convocada a empresa por e-mail no dia 05/07/2024 às 15:54min., para que a mesma nos enviar às documentações que comprovem reunir as condições necessárias para contratar com a Administração conforme Estudo Técnico Preliminar. No dia **08/07/2024 às 18:44min.**, foi encaminhada via e-mail conforme, consta espelho do e-mail anexo ao processo.

- 2) Do julgamento das documentações de habilitação

3) Passou-se então a análise dos documentos de habilitação, conforme exigências constantes no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar anexo ao processo.

Após verificação constatou-se que a empresa empresa **ROQUE PEREIRA DAMASCENO, CNPJ Nº 36.373.903/0001-65**, apresentou todos os documentos solicitados no item 6 constantes no estudo técnico preliminar:

#### HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado, de documentos de eleição de seus administradores, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



*ESTADO DA BAHIA*

*MUNICÍPIO DE MUCUGÊ*

*CNPJ – 13.922.562/0001-34*

*Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.*

*Telefax: (0\*\*75) 3338-2157 / 2466*

- b) Cópia de Cédula de Identidade e CPF dos sócios administradores da empresa;
- c) Apresentação do Alvará de fiscalização e funcionamento;

### **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- e) Certidão negativa, ou positiva com efeito negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria de Finanças do Estado em que estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;
- f) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal;
- g) Prova de regularidade relativa para com o Alvará de Licença e Funcionamento da sede do Licitante.
- h) Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);
- i) Alvará de Localização e Funcionamento;

### **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do Proponente (válida somente se expedida dentro de 30 (trinta) dias antes da sessão inaugural, caso não tenha validade expressa);
- b) Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, considerando forma e calendários legais, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente registrado no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada à substituição por balancetes ou Balanço

